



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

RETIFICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Na ata 3088 da 32ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura:

Onde se lê: (...) Pedido de Informação Nº 08/2025 (...)

Leia-se: (...) Pedido de Informação Nº 18/2025 (...)

Abaixo segue versão retificada da Ata 3088.

Xangri-Lá, 09 de Outubro de 2025

Câmara de Vereadores de Xangri-Lá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.088

Presidente: Vereadora Luzia Barbosa Netto

1º Secretário: Vereador Alexandre Rivaél C. Alves

No vigésimo nono dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:00 (dezenove) horas, nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, na sede da Câmara Municipal à Rua Rio Douradinho, nº 1385, presentes os oito dos nove Vereadores desta Casa, a Sra. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Leitura da Bíblia Sagrada nos termos da Resolução 02/2020, pelo Ver. Alexandre Rivaél C. Alves. Foi acolhida à unanimidade a justificativa de ausência da Vereadora Aline Silva. A ata da Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2025 foi aprovada por todos os Vereadores, sem discussão e com dispensa da leitura, com base no art. 145 do Regimento Interno. Por ordem da Presidente, o servidor fez a leitura da **pauta preliminar**: 1ª leitura do Projeto de Lei nº 82/2025 das Vereadoras Aline Silva, Daiane Emerim, Luzia B. Netto e Mariane Lavieja, com discussão pela Vereadora Mariane Lavieja e Sérgio T. dos Santos e acolhido à unanimidade o requerimento de dispensa da 2ª leitura e inclusão da Ordem do Dia da mesma Sessão Plenária. 1ª leitura do Projeto de Lei nº 134/2025 do Executivo Municipal, sem discussão pelos Vereadores. 1ª leitura do Projeto de Lei nº 135/2025, do Executivo Federal, sem discussão pelos Vereadores. 1ª leitura do Projeto de Lei nº 136/2025, do Executivo Municipal, sem discussão pelos vereadores e acolhido à unanimidade o requerimento de REGIME DE URGÊNCIA para o fim de dispensar a 2ª leitura e incluí-lo na Ordem do Dia da mesma Sessão Plenária. 1ª leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, de autoria da Bancada do MDB, com exposição pelo Ver. Adalcir R. da Silva e acolhido à unanimidade o requerimento de dispensa da 2ª leitura e inclusão da Ordem do Dia da mesma Sessão Plenária. Pedidos de Providência nº 137 a 141/2025, sem discussão pelos Vereadores. Não havendo **oradores inscritos**, no espaço destinado aos **Líderes de Bancada**, manifestou-se o **Vice-Líder do MDB**, Ver. Sérgio Tadeu dos Santos parabenizando as Vereadoras desta Casa pelos trabalhos realizados em Comitiva junto às Procuradorias da Mulher, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados. O Vereador parabenizou, ainda, os servidores da Assessoria Jurídica desta Casa, relatando a viabilidade positiva, emitida pelo Vice-Governador em reunião com os Parlamentares desta Casa acerca da construção da Elevada sobre a Estrada do Mar, ligando a Av. Rio Jacuí à Costa Doce do Município. Manifestou-se também a Verª. Mariane Lavieja, **Líder do PSDB**, relatando os avanços que a Comitiva formada pelas Vereadoras desta Casa obteve junto ao Congresso Nacional, inclusive o repasse de verba parlamentar no montante de quinhentos mil reais para implementação da Casa Lilás e das Políticas Públicas destinadas à proteção da Mulher. Aberto o espaço destinado à **Ordem do Dia**, por ordem da Presidente, o servidor fez a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade em 2º turno, sem discussão pelos Vereadores. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade após explanação pelo Ver. Alexandre Rivaél. Projeto de Lei nº 82/2025 das Vereadoras Aline Silva,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Daiane Emerim, Luzia B. Netto e Mariane Lavieja, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. **Emendas nº 05 e 09/2025**, de autoria dos nove Vereadores, ao Projeto de Lei nº 83/2025, aprovadas à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. **Emenda nº 08/2025**, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei nº 83/2025, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. **Projeto de Lei nº 83/2025**, de autoria do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025**, de autoria da Bancada do MDB, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. **Projeto de Lei nº 133/2025**, do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. **Projeto de Lei nº 136/2025**, do Executivo Municipal, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. **Pedido de Informação nº 07/2025**, de autoria da Ver^a. Daiane Emerim, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. **Pedido de Informação nº 18/2025**, de autoria do Ver. Adalcir R. da Silva, aprovado à unanimidade sem discussão pelos Vereadores. À anteceder a abertura do espaço destinado às explicações pessoais, o Ver. Sérgio Tadeu dos Santos solicitou autorização para deixar o Plenário para o fim de prestar suas homenagens em cerimônia fúnebre de seu familiar, o que foi acolhido pelo Plenário. No espaço reservado para as **explicações pessoais** manifestaram-se os Vereadores Daiane Emerim, Geovane N. Laurentino, Mariane Lavieja. Alexandre Rivacl C. Alves, Adalcir Rodrigues da Silva e Luzia Barbosa Netto. E, por estarem cumpridas as discussões preliminares e a ordem do dia, às 20h34min foi encerrada a presente sessão ordinária e determinada a lavratura da presente ata. A sessão foi transmitida ao vivo, em mídia audiovisual, na página institucional desta Casa na rede social facebook (<https://www.facebook.com/camara.xangrila>); e no portal Youtube <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldexangri-la>, onde ficarão registradas à disposição para consulta pública. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

32EC6E8A12CD4A22BAA83CDA063187D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/32EC6E8A12CD4A22BAA83CDA063187D1>